

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 4679/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) solicitando o estudo de viabilidade para a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Pedro José João, próximo ao nº 619, Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma reivindicação da comunidade, ocorre que o fluxo intenso de veículos na referida rua, prejudica a circulação de pedestres e expõe ao risco de acidentes, que não recorrentemente são frequentes no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES VEREADOR - PL